

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 757/2011**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a **Sr.<sup>a</sup> Roberta Santos Delgado** .

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a **Sr.<sup>a</sup> Roberta Santos Delgado**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 27 de Maio de 2011.

---

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
**VEREADOR-AUTOR**

## CURRICULO

<b>NOME:</b> ROBERTA SANTOS DELGADO	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 16/04/1981
<b>FILIAÇÃO:</b> Gilberto Dantas Delgado Tânia Maria Santos Delgado	
<b>NATURALIDADE:</b> Santos/SP	
<b>ENDEREÇO:</b> Endereço: Rua Dr. Gorgônio Artur nº124	
<b>BREVE HISTORICO:</b>  ROBERTA SANTOS DELGADO reside em São João do Sabugi, desde 1996, é funcionária desta Casa Legislativa, prestou serviços de radialista na Rádio Comunitária Mulungu FM, trabalhou no Comércio local, é Graduada em Turismo, pela Faculdade Católica Santa Teresinha.	

---

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Vereador Autor